

SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR

Documento de Formalização da Demanda 24/2024

Número do Documento de Formalização da Demanda: 24/2024

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
Superintendência de Promoção e Marketing de Produtos e Destinos	01/10/2025 00:00	450805	ANDREZZA SILVA DO NASCIMENTO MENDES
Descrição sucinta do objeto			
A contratação de serviço de empresa especializada em promoção de eventos para Planejamento, Gestão e Execução de Estande na Feira FIT 2025.			

2. Justificativa de Necessidade

Secretaria de Estado de Turismo de Alagoas – SETUR/AL, ente da administração direta do poder executivo estadual, por meio da Superintendência de Promoção e Marketing de Produtos e Destinos, tem como um de seus objetivos promover e divulgar Alagoas como destino competitivo no mercado nacional e internacional, desenvolvendo suas potencialidades e implantando estratégias e ações de marketing, promoção e apoio à comercialização dos produtos e destinos turísticos do Estado de Alagoas. Esta será a 27ª Edição da maior exposição de turismo da América do Sul e uma das mais importantes do mundo. A FIT torna-se, ano após ano, o ponto de encontro dos principais atores e ativos da indústria do turismo na América Latina. Com mais de 34.000m² de exposição e presença de 52 países, a FIT América Latina espera um público superior a 100.000 visitantes, entre profissionais do turismo e público final. Em 2019, a B2LIVE e a FIT AMERICA LATINA criaram a área Experiência Brasil, para que os produtos e destinos brasileiros possam apresenta-se de forma ainda mais destacada no referido espaço no evento. O Mercado Argentino é o principal emissor de Turistas de Lazer para o Brasil. As viagens estão inclusas na cesta de consumo dos argentinos e o Brasil continua sendo o principal produto do mercado.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	OUTROS SERVIÇOS DE SUPORTE	PROMOÇÃO DE EVENTO	1,00	300.000,00	300.000,00

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

LIVYA MARIA DA SILVA CALHEIROS

Responsável pela contratação direta

5. Acompanhamento

IdAcompanhamento	Responsável	Data
1 Envio conforme prazos estabelecidos pelo Decreto Estadual n 90.385, de 30 de março de 2023.	ANDREZZA SILVA DO NASCIMENTO MENDES	27/06/2024 13:43

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.